



Of. Gab. 930/2018

Guaíba, 26 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 178/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 538/2018**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Temos nos postos de saúde do nosso município profissionais treinados e qualificados para avaliação de visão, a fim de identificar precocemente as doenças de visão? Como: toxoplasmose entre outras que possam afetar a visão. Quantos profissionais temos e em que locais atendem? Seria possível colocar um enfermeiro treinado para este tipo de avaliação em cada posto de saúde do município?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Quando os pacientes necessitam de tal especialidade, são encaminhados para os dois oftalmologistas concursados que atendem junto à policlínica.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr^a.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

